

PORTARIA N.º 10005, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

"Concede Férias Regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Dil Marcos Richesky da Silva e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 20 de Janeiro à 29 de Janeiro de 2020, ao Vice-Prefeito Municipal **Dil Marcos Richesky da Silva**, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 01.12.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.